



ANEXO 2

ASAMB (EVA) EVA Nº 001/2026- ASAMB/SEAENG/SEINFRA

www.seinfra.am.gov.br
 Instagram: @seinfra.am
 TikTok: @seinfra.am
 facebook.com/seinfra.AM

Av. Arquiteto José Henriques Bento
 Rodrigues, 3760 - Monte das
 Oliveiras
 Manaus - AM CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
 Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 23/02/2026 às 10:39:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
 Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELLO 018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
 Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**



**ANEXO 2_ ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA Nº 001/2026-
ASAMB/SEAENG/SEINFRA**

PROCESSO: MEMO Nº 058/2025-SEAENG/SEINFRA.

ASSUNTO: Informação ambiental a respeito da viabilidade da atividade.

REFERENTE: Documento de Formalização de Demanda – DFD para a Contratação de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, Aquisição, Instalação e Homologação do Sistema PAPI no Aeródromo Municipal Rosemiro Alves da Silva (SWCA), localizado no município de Carauari/AM.

1. Fundamentação

Conforme DFD, a razão para a realização da *Contratação de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, Aquisição, Instalação e Homologação do Sistema PAPI no Aeródromo Municipal Rosemiro Alves da Silva (SWCA), localizado no município de Carauari/AM*, justifica-se na necessidade de atender às exigências regulatórias da ANAC, assim como modernizar e adequar o aeródromo às normativas vigentes, garantindo a segurança operacional, e a continuidade das operações aéreas essenciais para o município de Carauari e para a logística da Base de Urucu

Ademais, consta no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154, que todo projeto básico de aeródromos deve apresentar o Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão (PAPI), considerando a eficácia do sistema de iluminação na segurança das operações de pouso, com precisão quanto a altura necessária, melhor visibilidade das operações e reduzindo assim o cancelamento de voos em virtude das condições climáticas.

Mediante a formalização de tal demanda, esta Assessoria Ambiental vem se manifestar por meio deste afim de informar as diretrizes referente a viabilidade ambiental da atividade supracitada, identificando os potenciais problemas e ameaças inerentes a execução do projeto, visando a minimização da ocorrência de riscos ao meio ambiente, garantindo a execução dos procedimentos em conformidade com as legislações ambientais vigentes, promovendo assim a sustentabilidade tanto na execução da obra quanto no processo licitatório.

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus - AM
CEP: 69093-149

**Secretaria de
Infraestrutura**

Folha: 35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527>
Código verificador: **45F0.26F9.B2DC.5473** CRC: **6DB42527**

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA-0211***** em 10/02/2026 às 11:33 utilizando assinatura por login/senra.

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 23/02/2026 às 10:39:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Folha: 40

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO:018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senra.
Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senra.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**

Folha: 548

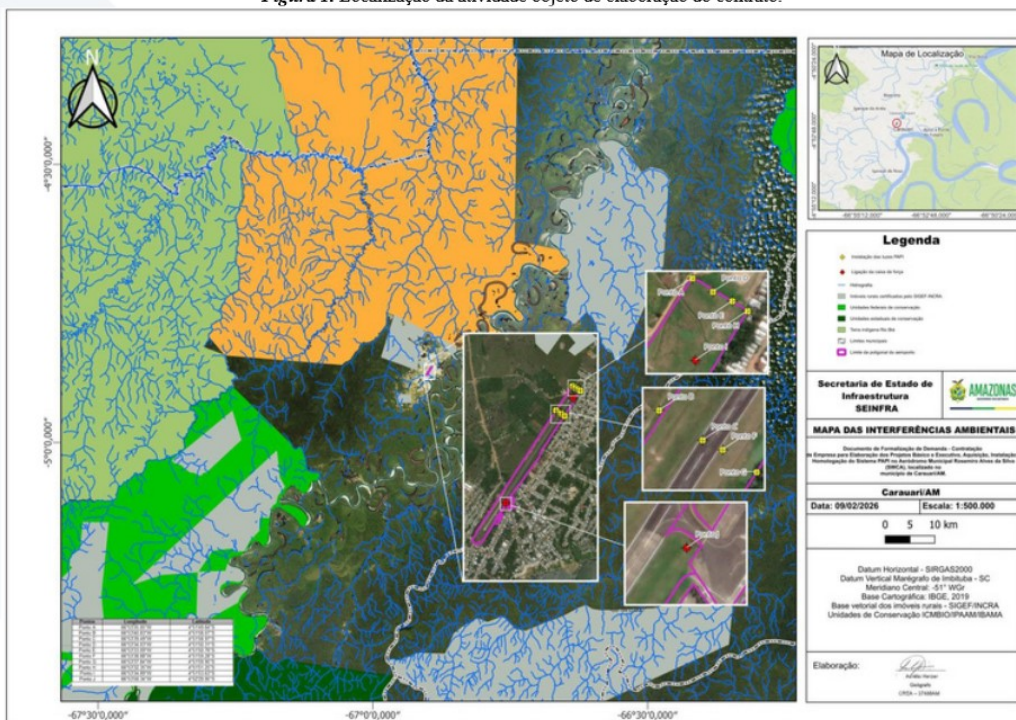


2. Viabilidade Ambiental da obra

2.1 A Atividade

A atividade trata-se da Contratação de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, Aquisição, Instalação e Homologação do Sistema PAPI no Aeródromo Municipal Rosemiro Alves da Silva (SWCA), localizado no município de Carauari/AM. Por se tratar de uma contratação a nível de elaboração, não cabe nenhuma tratativa de cunho ambiental.

Figura 1. Localização da atividade objeto de elaboração do contrato.



Fonte: ASAMB/SEINFRA, 2026.

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras Manaus - AM CEP: 69093-149

Secretaria de Infraestrutura

Folha: 36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527 Código verificador: 45F0.26F9.B2DC.5473 CRC: 6DB42527

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA:021**** em 10/02/2026 às 11:33 utilizando assinatura por login/senhta.

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO:018**** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senhta.

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997**** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senhta.

Assinado digitalmente por: THALYTA SANTOS DE OLIVEIRA em 29/05/2026 às 11:20:04 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Folha: 41



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926 Código verificador: 7E26.71EB.6451.CA54 CRC: B38D1926

Folha: 549



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC Código verificador: 2E7B.DF48.1EA5.A40A CRC: F703F8AC



Todavia, quanto a atividade a ser projetada, seguem as seguintes considerações quanto a regularidade ambiental:

2.2 Licenciamento Ambiental

Primeiramente, é importante ressaltar que a área pertinente ao aeroporto está contemplada em um processo de licenciamento no órgão ambiental competente, o qual está em tramitação processual para emissão da sua Licença de Instalação.

Sendo assim, conforme a Lei N° 3.785, de 24 de julho 2012, a atividade a ser projetada enquadra-se no Artigo 6º, com potencial poluidor/degradador reduzido. Dito isto, fica dispensado de licenciamento por parte da OEMA (Órgão Estadual de Meio Ambiente) - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.

Contudo, deverá ser solicitado uma Declaração de Inexigibilidade – D.I com a finalidade do empreendimento estar respaldado ambientalmente para a execução da atividade.

Posto isso, segue abaixo as documentações necessárias para a obtenção de tal documento:

Planta de situação/localização georreferenciada, com projeção DATUM

SIRGAS 2000, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Memorial Descritivo da Atividade com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Projetos de Implantação/Arquitetônico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus - AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura

Folha: 37



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527>
Código verificador: **45F0.26F9.B2DC.5473** CRC: **6DB42527**

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA-021***** em 10/02/2026 às 11:33 utilizando assinatura por login/senha.

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 23/02/2026 às 10:39:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Folha: 42

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO:018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**

Folha: 550

Assinado digitalmente por: THALYTA SANTOS DE OLIVEIRA em 29/05/2026 às 11:20:04 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.



2.3 Áreas de Apoio

Considerando que o objeto desta demanda é referente a elaboração de projetos, não cabe nenhuma área de apoio para tal. Entretanto, quanto a atividade a ser projetada, segue na tabela 1 as possíveis áreas de apoio inerentes à execução da atividade a serem solicitadas as respectivas licenças ao órgão ambiental competente:

Tabela 1. Regularidade ambiental para a obra.

ATIVIDADES DE APOIO	LICENÇAS
<i>Canteiro de Obras</i>	- <i>Declaração de Inexigibilidade – DI</i> Planta de situação/localização georreferenciada, com projeção DATUM SIRGAS 2000; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da planta de situação/localização georreferenciada; Memorial Descritivo da Atividade; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do MD.
<i>Destinação Final dos Resíduos</i>	- <i>Licença de Operação – LO</i> do Aterro que receberá os resíduos; Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) com a Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração; Certificado de Destinação Final dos Resíduos.

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus - AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura

Folha: 38



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527>
Código verificador: **45F0.26F9.B2DC.5473** CRC: **6DB42527**

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA.021***** em 10/02/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Folha: 43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**

Folha: 551

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA.021***** em 10/02/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO.018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA.997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senha.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

2.4. Impactos e Medidas mitigadoras

Como já informado anteriormente, por se tratar de uma contratação a nível de elaboração, não ocorrerá interferências ambientais. Todavia, foi possível listar os possíveis impactos relacionados com as principais fases da obra a ser projetada: implantação e operação, subdivididas em várias atividades, conforme descritas abaixo:

Tabela 1. Impactos ambientais para cada fase da obra a ser projetada.

Fase	Atividades Realizadas	Impactos Ambientais	Medidas Mitigadoras
Implantação	Mobilização de equipes e equipamentos Marcação e estaqueamento das áreas Transporte de materiais	Manutenção de veículos; controle de velocidade de baixa magnitude Planejamento do layout; execução otimizada Inspeção de veículos; kit de contenção de resíduos sólidos (sacos amarelos e verdes) conforme PNCC Nivelamento e acabamento do terreno Coleta seletiva; logística reversa	Padronização conforme normas
	Escavação de valas para dutos e cabos Construção de bases de concreto Instalação de caixas de passagem Lançamento de cabos elétricos	Revolvimento do solo; erosão pontual Geração de resíduos classe A Alteração microtopográfica localizada Sobras de materiais e embalagens	
	Instalação das unidades luminosas; API Uso de máquinas e ferramentas Manuseio de óleos, graxas e combustíveis Presença de trabalhadores Testes de energização e luminosidade Funcionamento contínuo do sistema Emissão de feixes luminosos noturnos Atração de insetos pela iluminação Possível interferência na avifauna Manutenções periódicas Substituição de lâmpadas e componentes	baixa magnitude Ruídos e vibrações temporárias Risco de contaminação do solo Geração de resíduos sólidos comuns Poluição luminosa temporária	aeronáuticas Restrição de horários; manutenção preventiva Armazenamento adequado; bacias de contenção Coleta e destinação adequada Direcionamento e calibração dos feixes Uso de lâmpadas eficientes; manutenção preventiva Ajuste conforme parâmetros aeronáuticos Tecnologias menos atrativas, quando
	Deslocamento de equipes de manutenção	Consumo de energia elétrica	
		Polição luminosa direcionada	
		Alterações ecológicas pontuais Alteração comportamental de espécies	aplicável
		Geração de resíduos sólidos e líquidos Resíduos perigosos/recicláveis	Monitoramento e manejo de fauna
			Destinação a empresas licenciadas
			Logística reversa e reciclagem
		Emissões e ruídos pontuais	Planejamento logístico otimizado
Operação			

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus - AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura

Folha: 39



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527>
Código verificador: **45F0.26F9.B2DC.5473** CRC: **6DB42527**

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA:021***** em 10/02/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Folha: 44



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**

Folha: 552

Documento assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO:018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senha.

Assinado digitalmente por: THALYTA SANTOS DE OLIVEIRA em 29/05/2026 às 11:20:04 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.



3. Conclusão

Diante do exposto, esta Assessoria Ambiental informa que a atividade **possui viabilidade ambiental** para sua execução. Todavia, quando a atividade a ser projetada, a mesma possui peculiaridades a serem atendidas para que a mesma ocorra de forma legal e obedecendo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais licenciadores.

Ressalto que, se houver qualquer alteração quanto aos serviços a serem realizados, os autos devem ser retornados a essa Assessoria para uma nova análise.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

Julie Alves da Silva
Engenheira Florestal, M.Sc em Ciências
Florestais e Ambientais
CREA-AM 33469
Assessoria Ambiental/SEINFRA

www.seinfra.am.gov.br
 Instagram: @seinfra.am
 TikTok: @seinfra.am
 facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
 Fone: (92) 9 9263-0198
 Av. Arquiteto José Henriques Bento
 Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
 Manaus - AM
 CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura

Folha: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/45F0.26F9.B2DC.5473/6DB42527>
 Código verificador: **45F0.26F9.B2DC.5473** CRC: **6DB42527**

Documento assinado por: JULIE ALVES DA SILVA:021***** em 10/02/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 23/02/2026 às 10:39:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7E26.71EB.6451.CA54/B38D1926>
 Código verificador: **7E26.71EB.6451.CA54** CRC: **B38D1926**

Folha: 45

Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: NELCIMAR CARDOSO MELO:018***** em 19/02/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento E52C.751F.038A.28AF assinado por: LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA:997***** em 19/02/2026 às 14:35 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E7B.DF48.1EA5.A40A/F703F8AC>
 Código verificador: **2E7B.DF48.1EA5.A40A** CRC: **F703F8AC**

Folha: 553